



**REQUERIMENTO Nº 48/2025.**

Rio Negro, PR, 02 de Junho de 2025

**Ementa:** Solicita ao Executivo Municipal e à Secretaria de Educação informações referentes à implementação da Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023.

A Vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais e com base no que estabelece o Artigo 109, Inciso X do Regimento Interno, vem requerer à Mesa Diretora desta Casa de Leis, o encaminhamento de ofício ao Executivo Municipal, bem como à Senhora Secretária Municipal de Educação, solicitando as seguintes informações referentes à implementação da Lei Federal nº 14.681, de 18 de setembro de 2023, que institui a Política de Bem-Estar, Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho e Valorização dos Profissionais da Educação:

O município já elaborou ou está em processo de elaboração do plano de ações previsto no Art. 6º da referida lei?

Em caso afirmativo, quais ações já foram implementadas e quais estão previstas?

Houve participação dos profissionais da educação na elaboração do referido plano?

Quais indicadores estão sendo utilizados para avaliar as metas relacionadas à promoção da saúde e bem-estar dos profissionais da educação?

Existe previsão de publicação de relatório de avaliação das metas, conforme preconiza a lei?

Como está sendo feito o acompanhamento de dados como absenteísmo, readaptação funcional e acidentes de trabalho no ambiente escolar?

Há ações específicas voltadas à inclusão de trabalhadores com deficiência no setor da educação?

**Justificativa:** Justifica-se o presente requerimento pela importância da valorização e cuidado com os profissionais da educação, especialmente diante dos crescentes desafios enfrentados por essa categoria. A Lei nº 14.681/2023 representa um marco na garantia de condições dignas de trabalho e na promoção da saúde mental e física dos servidores da educação pública.

Atenciosamente.

**ISABEL CRISTINA GROSSL - Republicanos**

**Vereadora**

